

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°S: 0443/80 - 2447/80 - 3189/80 - 3140/80 - 3191/80 -
3192/80 - 3193/80 - 3209/80 - 3208/80 - 2455/80 -
2813/80 - 2438/80 - 2816/80 - 3118/80.

INTERESSADOR : ALEXANDRE LUIZ FERREIRA ANDRADE E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. Roberto Moreira

PARECER CEE N° 2086/80 - CEPG - APROVADO EM 18/12/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º Grau, em 1981, de alunos sem idade mínima legal exigida por Lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável
- certidão de nascimento
- avaliação psico-pedagógica
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram, feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão para iniciarem o curso de 1º Grau. Aham - se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

1 vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1ª série do 1º Grau, de qualquer escola do Sistema Estadual de Ensino:

1. ALEXANDRE LUIZ FERREIRA ANDRADE
Proc. CEE n° 0443/80
2. ANDRÉ ANDRADE EARIANO
Proc. CEE n° 2447/80
3. ANDRÉA PALMEIRA FRANÇA
Proc. CEE n° 3189/80

4. MILENA GUAZZELLI
proc. CEE n° 3190/80
5. MATHEUS AZEVEDO ROSALES
Proc. CEE n° 3191/80
6. ÉRIKA HADDAD SEGATO
Proc. CEE n° 3192/80
- 7- FABRIZIO LANELLI
Proc. CEE n° 3193/80
8. ALEXANDRE KIMURA
Proc. CEE n° 3209/80
9. ÉRIEA TANZI
Proc. CEE n° 3208/80.
10. TATIANA TOMAZELLI
Proc. CEE n° 2455/80
11. ROBERTA CARLA PIRES
Proc. CEE n° 2813/80
12. FABIA BECKER PASQUINI
13. PATRÍCIA FAE VICENTE RODRIGUES
Proc. CEE n° 2438/80
14. ANDRÉ PEREIRA PARAGUASSÚ
Proc. CEE n° 2816/80
15. CLAUDIA DE JESUS
Proc. DEE n° 3118/80.

São Paulo, 17 de dezembro de 1980

a) Cons. Roberto Moreira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gerson Munhoz dos santos, Honorato De Lucca, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de dezembro de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente